

ORDEM DE PARALISAÇÃO

REF: CONTRATO N°. 035/2025

Processo N°. 990/61775/2024.

À KROY SERVIÇOS LTDA.

Vimos pela presente determinar a V. S. ^a. Paralisação das obras e/ou serviços de
“**URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA VILA IPIRANGA, NO BAIRRO
FONSECA – NO MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ**”, a partir de 01/08/2026, por
razões administrativas.

Niterói, 01 de Agosto de 2026.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42411

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR

Presidente da ION

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
ION

LEILA F. FIGUEIREDO

Diretora de Operações / Gestor (a) - ION

Diogo Nogueira Guimarães
Mat. 42522
ION

Diogo Nogueira Guimarães

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Recebemos em: 01/08/2026

02.911.547/0001-74
KROY SERVIÇOS LTDA

RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 481
Visto: SALA 303 - CENTRO - CEP: 24.030-123
NITERÓI-RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Marcelo F. Pinheiro
Mat. 01460
ION

Marcelo Ferreira Pinheiro

FISCAL RESPONSÁVEL – ION